

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS

CNPJ nº 00.535.681/0001-92

Av. João Gualberto, 1000, 11º Andar, CEP 80.030-000, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

A OFERTA FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM **11 DE JULHO DE 2023**, SOB O Nº **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/168**.

1. Valor Mobiliário e Emissor

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS, sociedade de economia mista de capital fechado, sem registro de companhia aberta perante a CVM), em fase operacional, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida João Gualberto, nº 1.000, 11º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 00.535.681/0001-92, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.3.0001356-0 (“**Emissora**”), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235 (Bloco A), Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Coordenador Líder**”), para fins do disposto no artigo 25 da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), comunicam, nos termos do artigo 59, inciso II e §3º da Resolução CVM 160, o início do período de distribuição da oferta pública de 295.000 (duzentas e noventa e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 7 de julho de 2023 (“**Data de Emissão**”), perfazendo o montante total de R\$ 295.000.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões de reais) na Data de Emissão (“**Debêntures**” e “**Oferta**”, respectivamente), a ser realizada nos termos da Resolução CVM 160, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

2. Rito de Registro Automático de Distribuição

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de valor mobiliário representativo de dívida de emissor não registrado na CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 25 da Resolução CVM 160, desde que cumpridos os requisitos elencados no artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160.

3. Registro da Oferta na CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 11 de julho de 2023, sob o nº **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/168**.

4. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO / DATA PREVISTA ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	11 de julho de 2023
2	Registro da Oferta na CVM	11 de julho de 2023
3	Divulgação deste Anúncio de Início	11 de julho de 2023
4	Liquidação Financeira das Debêntures	14 de julho de 2023
5	Divulgação do Anúncio de Encerramento	17 de julho de 2023

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

5. Obtenção do Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de valor mobiliário representativo de dívida de emissor não registrado na CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definido nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021), nos termos do artigo 26, incisos X da Resolução CVM 160, observado os requisitos elencados no artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, que dispensam a elaboração e apresentação de prospecto e de lâmina da Oferta.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS ACERCA DA OFERTA PODEM SER OBTIDAS NOS WEBSITES DA EMISSORA, DO COORDENADOR LÍDER E DA CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA E CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS

DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU POR ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

A data deste Anúncio de Início é de 11 de julho de 2023.

